



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PROCESSO : 0026308-12.2018.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 0545770 / 2018 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM

Visto.

Acolho, na íntegra, por seus fundamentos fáticos e jurídicos, o parecer do MM. Juiz Auxiliar da Presidência, bel. Antônio Carlos Parreira - evento 0533599, pelo que indefiro o pedido contido no item 0517813.

Dê-se ciência, como sugerido no parecer ora aprovado e, na sequência, archive-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga**, **Superintendente Administrativo Adjunto**, em 17/03/2018, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0545770** e o código CRC **EC1593D5**.